



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS - TO



ANO ?

CAMPOS LINDOS, SEGUNDA, 26 DE MAIO DE 2025

EDIÇÃO N° 361

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS-TO

Rua Leonílio Soares Gil, nº80 - Centro

Campos Lindos-TO CEP: 77777000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **361202527**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /031-2025/PMCL	1
PORTARIA /002-2025/PMCL	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº31 /2025 DE 23 DE MAIO DE 2025

"NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE CAMPOS LINDOS"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS ESTADO DO TOCANTINS, Srº ROMIL IAKOV KALUGIN**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados membros que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do município de Campos Lindos, para o biênio de 2023/2025, podendo ser reconduzido uma vez por igual período.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1- Secretaria Municipal de saúde

Titular: Gisele Goncalves da Luz

Suplente: Alexandra Pereira da Silva Miranda

2- Secretarias Municipal de Educação

Titular: Maria Beatriz do S.O. Teixeira

Suplente: Patrícia Miranda de Sousa

3_ Secretaria Municipal de Assistência social

Titular: Cristiano de Sousa Miranda

Suplente: Iara Pereira da Silva

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL

4- Igreja Assembleia de Deus CIADSETA

Titular: João Luiz Morais dos Santos

Suplente: Sara Regina da Silva Gomes

5- Igreja São Raimundo Nonato

Titular: Thaylana Sousa Torres

Suplente: Vanderli Lopes da Silva

6- Sindicatos dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria de Jesus Abreu Medeiros

Suplente: Raimunda Moreira da Silva

SECRETÁRIO EXECULTIVO: **JOABE GOMES MENDONCA**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Lindos, Estado do Tocantins, aos 23 de Maio de 2024.

Romil Iakov Kalugin
Prefeito Municipal de Campos Lindos

PORTARIA N°02/2025

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Campos Lindos-TO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campos Lindos-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 18/2009 em conformidade com a Lei nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a política de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a convocação da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, como espaço democrático de discussão, avaliação e deliberação das demandas da política de assistência social;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campos Lindos-TO, a realizar-se no dia 26 de Junho de 2025, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus-Ciadseta, com o tema central: "20 Anos do SUAS: Construção, proteção Social e Resistência".

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social tem por objetivo avaliar a situação atual da assistência social no município e propor diretrizes para o fortalecimento e aprimoramento do SUAS.

Art. 3ªA comissão Organizadora, com composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, juntamente com o Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, serão responsáveis pela organização e operacionalização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Lindos , 26 de Maio de 2025.

Cristiano de Sousa Miranda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Campos Lindos-TO.

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS - TO

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 26/05/2025 00:00:00

www.camposlindos.to.gov.br

8624637201520875179

Assinado de forma digital por ROMIL IAKOV KALUGIN:72844000134 em 26/05/2025 00:00:00